



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 03/2025

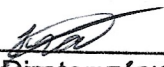
CÂMARA DE VEREADORES

Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo nº 16571/2025

Em: 20/01/2025

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**


FRANCISCA NAZÁRIO
Diretora Geral
Portaria 05/2021

Os Vereadores que subscrevem esta indicação, amparado em dispositivos regimentais e orgânicos, após apreciação pelo Plenário, sugere ao Executivo Municipal a criação de uma escolinha de futebol com profissionais qualificados, visando o treinamento de crianças e adolescentes de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa visa promover o desenvolvimento esportivo das crianças e adolescentes, proporcionando-lhes a oportunidade de aprender e praticar futebol com orientação técnica adequada. A escolinha de futebol não só incentivará a prática esportiva, mas também contribuirá para a formação de valores como disciplina, trabalho em equipe e respeito. Além disso, poderá revelar novos talentos e oferecer uma alternativa saudável de lazer para a juventude local.

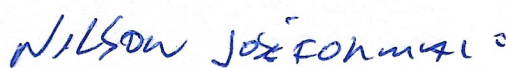
A criação da escolinha de futebol também pode gerar benefícios econômicos e sociais para o Município, como a redução da criminalidade e o aumento do engajamento comunitário. A prática esportiva regular é conhecida por melhorar a saúde física e mental, o que pode resultar em uma população mais saudável e produtiva.

Diante do exposto, solicitamos ao Executivo Municipal que atenda a presente Indicação o mais breve possível, para que possamos iniciar este projeto que trará inúmeros benefícios para nossa comunidade.

Plenário Vereador José Luchtemberg, da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 07 de janeiro de 2025.


Alencar José Luchtemberg
Vereador


José Ivonei Boger
Vereador


Nilson José Formaio
Vereador


Renato Fritzen
Vereador


Yago de Pontes
Vereador